

do que usufruirá de férias e licença prêmio nos próximos meses, a ser lotado(a) junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal, com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 017/2014, **devendo perfazer uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, ficando submetido(a) ao Regime Jurídico Único e ao Regime Geral da Previdência Social.

O (A) CONTRATADO(A) se obriga a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se inclusive, no que couber às sanções disciplinares.

**Vigência:** de 19 de abril de 2021 até 19 de outubro de 2021.

**Valor base:** R\$ 1.700,97 (Hum mil setecentos reais, noventa e sete centavos), que será pago mensalmente.

**Extrato de Contrato:** 094/2021

**Contratante:** Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT

**Contratado(a):** Lucilene Trindade de Souza

**Objeto:** O (A) CONTRATADO(A) prestará ao CONTRATANTE, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Auxiliar/Cuidador(a)**, visto que não existe aprovado em Concurso Público, lotado(a) na Casa Abrigo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal, com as atribuições previstas na Lei nº 991/2017, **devendo perfazer uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser em Regime de escala de Plantão 12x36 (diurno)**, ficando submetido(a) ao Regime Jurídico Único e ao Regime Geral da Previdência Social.

O (A) CONTRATADO(A) se obriga a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se inclusive, no que couber às sanções disciplinares.

**Vigência:** de 22 de abril de 2021 até 22 de outubro de 2021.

**Valor base:** R\$ 1.200,97 (Um mil duzentos reais, noventa e sete centavos), que será pago mensalmente.

#### PORTARIA Nº 272/2021 - LICENÇA PRÊMIO LAZARA BORGES MENDONÇA

DE 28 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

**NELSON ANTONIO ORLATO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de Licença Prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período aquisitivo de 27/05/2009 à 27/05/2014.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora **LAZARA BORGES MENDONÇA**, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, ocupante do cargo de Contínuo/Merendeira, a serem usufruídas nos períodos de 01/05/2021 à 29/07/2021.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.**

**AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021.**

**NELSON ANTONIO ORLATO**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Tomada de Preço 001/2021-TP.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR:** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 001/2021, a escolha da proposta mais vantajosa para **"RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ – TAPA BURACOS (1.000 M2) DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT"**, mediante o regime empreitada por menor preço global conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Composição do BDI para Serviços - ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital.

**ADJUDICAR** o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado.

Razão social: **UNS-CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIA EIRELI – CNPJ: 11.275.382/0001-97**

Valor da Proposta desdendo: **R\$ 55.595,10 ( cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos.)**

Proceda - se a contratação da empresa: **UNS- CONSTRUÇÕES E REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI- CNPJ: 11.275.382/0001-97**

Pedra Preta – MT, 28 de Abril de 2021

**NELSON ANTONIO ORLATO**

**PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

##### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 001/2021

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 055, de 14 de janeiro de 2021, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 001/2021**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA A FIM DE PRODUZIR E DIVULGAR MATERIAIS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Que será realizada as 08h do dia 14 de julho de 2021, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, ou pelo fone (66) 3575-5100. O Edital Completo poderá ser adquirido gratuitamente site [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br), ou pelo e-mail [licitacao\\_peixotodeazevedo@hotmail.com](mailto:licitacao_peixotodeazevedo@hotmail.com).

Peixoto de Azevedo, 28 de abril de 2021.

CHEILA MIGLIAVACA

Presidente da CPL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração no Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico - SRP 015/2021**, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS NA SEDE E NO DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**".

Reaberto prazo de acolhimento de propostas, utilizada a Súmula 473 STF, retornando os atos até esta nova publicação. Ficando marcada nova sessão pública para às **13:00 (horário de Brasília) do dia 07 de maio de 2021**. Acolhimento das propostas eletrônicas: até às 18h do dia 06/05/2021 através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Peixoto de Azevedo 27 de abril de 2021.

Natália Fernandes da Silva

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ****SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 013/2021**

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Poconé, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 101/2021, de 24/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que os vencedores da presente licitação destinada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** são:

Vencedores:

Licitante

CNPJ/CPF

CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI EPP

20.357.366/0001-20

MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20.847.096/0001-35

SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

26.877.656/0001-80

POCONÉ, 27 de Abril de 2021

Erasmus Paulo de Lima

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA****SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EDITAL Nº 009/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR CONTAGEM DE PONTOS E ENTREVISTA****CLASSIFICAÇÃO FINAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2021 POR RECONTAGEM DE PONTOS E ENTREVISTA****EDITAL Nº 009 DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura juntamente com a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos e Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

HOMOLOGAR A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC****NÍVEL SUPERIOR****PROFESSORES PEDAGOGOS**

| CLAS | Nº I | NOME                                   | PÓS-GRADUAÇÃO | DATA NASC. | 1º FASE | 2º FASE | TOTAL |
|------|------|----------------------------------------|---------------|------------|---------|---------|-------|
| 1º   | 037  | DIVINA AUGUSTA DA FONSECA              | SIM           | 12/12/1983 | 20      | 10      | 30    |
| 2º   | 013  | NECELINA SOUSA LOURENÇO LUZ            | SIM           | 24/06/1967 | 21      | 08      | 29    |
| 3º   | 021  | ROSILENE DE SOUSA BARROS MACEDO        | SIM           | 20/09/1975 | 21      | 08      | 29    |
| 4º   | 010  | CARMECI MARIA MARTINS                  | SIM           | 31/06/1976 | 21      | 08      | 29    |
| 5º   | 007  | FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA          | SIM           | 18/06/1985 | 18,4    | 10      | 28,4  |
| 6º   | 024  | HERMINA MARIA MARTINS DO PRADO         | SIM           | 13/02/1986 | 18      | 10      | 28    |
| 7º   | 035  | MARLENE VIEIRA                         | SIM           | 06/03/1980 | 17      | 10      | 27    |
| CR   | 009  | ALESSANDRA LIRA DA SILVA               | SIM           | 25/03/1981 | 17      | 10      | 27    |
| CR   | 027  | EDILEUSA CAMARGO ALENCAR               | SIM           | 27/07/1956 | 16      | 10      | 26    |
| CR   | 042  | ELIENE ALVES SANTANA ANDRADE           | SIM           | 17/06/1964 | 18      | 08      | 26    |
| CR   | 050  | SOLANGE LEMES DE QUEIROZ VERNON        | SIM           | 11/03/1975 | 16      | 10      | 26    |
| CR   | 031  | ANA FLÁVIA CASTILHO DE SOUZA VITORINO  | SIM           | 22/11/1978 | 16      | 10      | 26    |
| CR   | 003  | LUCIANA ALVES DA COSTA                 | SIM           | 15/03/1979 | 18      | 08      | 26    |
| CR   | 019  | LILIAN ARAÚJO CHAPADENSE               | SIM           | 09/03/1982 | 16      | 10      | 26    |
| CR   | 015  | RENATA PEREZ                           | SIM           | 06/03/1983 | 16      | 10      | 26    |
| CR   | 085  | LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES | SIM           | 01/01/1985 | 16      | 10      | 26    |
| CR   | 075  | DEBORAH CRISTINA LIMA                  | SIM           | 02/08/1985 | 16      | 10      | 26    |
| CR   | 076  | MARIA APARECIDA DOS SANTOS NEVES       | SIM           | 18/12/1985 | 16      | 10      | 26    |
| CR   | 005  | MICHELE SOUSA SANTANA                  | SIM           | 14/11/1987 | 16      | 10      | 26    |

|     |                                            |    |   |    |    |   |                 |
|-----|--------------------------------------------|----|---|----|----|---|-----------------|
| 582 | ELOIDE OLIVEIRA LIMA                       | 12 | 4 | 12 | 28 | - | Desclassificado |
| 42  | ANDREIA INACIO LESMO                       | 12 | 4 | 12 | 28 | - | Desclassificado |
| 585 | IRENELDE CARDOSO FEITOSA DA SILVA          | 12 | 4 | 12 | 28 | - | Desclassificado |
| 268 | KESSIA RAYHANY PASSARIN RAMOS              | 6  | 4 | 16 | 26 | - | Desclassificado |
| 97  | DENISE BALD TALAKA                         | 18 | 0 | 8  | 26 | - | Desclassificado |
| 120 | DAIANE CLÉIDE MARINHO SOBRINHO             | 0  | 8 | 16 | 24 | - | Desclassificado |
| 168 | JUCELIA DA SILVA CONCEIÇÃO                 | 12 | 0 | 12 | 24 | - | Desclassificado |
| 3   | DANIELA LIMA PACIDONIO MARTINS             | 12 | 0 | 8  | 20 | - | Desclassificado |
| 234 | MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS | 0  | 0 | 16 | 16 | - | Desclassificado |
| 132 | ISTEFANE ARAUJO DE OLIVEIRA                | 0  | 4 | 12 | 16 | - | Desclassificado |
| 183 | AIANE BORGES MAGALHÃES LIMA                | 6  | 0 | 8  | 14 | - | Desclassificado |
| 527 | CELIA REGINA NOGUEIRA KAMINSKI             | 0  | 0 | 12 | 12 | - | Desclassificado |
| 587 | FRANCINEIDE GERALDO DA SILVA               | -  | - | -  | -  | - | Ausente         |
| 618 | MARIA DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO DE ALMEIDA | -  | - | -  | -  | - | Ausente         |
| 478 | MARIA AUREA COSTA SOUSA                    | -  | - | -  | -  | - | Ausente         |
| 427 | IEDA JARDENIA DOS SANTOS REGO              | -  | - | -  | -  | - | Ausente         |
| 366 | SIRLENIR ALVES MOREIRA                     | -  | - | -  | -  | - | Ausente         |
| 521 | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA          | -  | - | -  | -  | - | Ausente         |
| 592 | MARIA APARECIDA LAURINDO DA SILVA          | -  | - | -  | -  | - | Ausente         |
| 32  | MICHAELLEM DA SILVA SARDINHA               | -  | - | -  | -  | - | Ausente         |
| 235 | NUBIA LAFATE SOUSA PEREIRA                 | -  | - | -  | -  | - | Ausente         |
| 617 | GABRIELA RIBEIRO DE ALMEIDA                | -  | - | -  | -  | - | Ausente         |

**020 - TDI - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ESCOLAS E CRECHES MUN./ ZONA RURAL**

| INSCRIÇÃO | NOME                                | POR | MAT | CGE | PONTOS | POSICÃO | RESULTADO       |
|-----------|-------------------------------------|-----|-----|-----|--------|---------|-----------------|
| 21        | LUANA FRANCISCA CORREIA             | 42  | 4   | 12  | 58     | 1º      | Aprovado        |
| 525       | LUCILENE DOS SANTOS PEREIRA UCHÔA   | 30  | 12  | 16  | 58     | 2º      | Aprovado        |
| 53        | ELISANGELA MOTA PEREIRA             | 30  | 8   | 12  | 50     | 3º      | Aprovado        |
| 288       | ZENILDA CASSIANO DA SILVA           | 24  | 8   | 16  | 48     | -       | Desclassificado |
| 494       | NAYARA AQUINO DA SILVA              | 30  | 0   | 16  | 46     | -       | Desclassificado |
| 542       | ANA PAULA DUARTE AQUINO             | 24  | 8   | 12  | 44     | -       | Desclassificado |
| 451       | NUBIA SOARES DA SILVA               | 30  | 4   | 8   | 42     | -       | Desclassificado |
| 385       | REGIANE ALVES MARTINS               | 30  | 4   | 8   | 42     | -       | Desclassificado |
| 637       | DANIELLY DA CONCEIÇÃO               | 30  | 0   | 12  | 42     | -       | Desclassificado |
| 272       | ANDRESSA MAIARA DE OLIVEIRA MARQUES | 12  | 12  | 16  | 40     | -       | Desclassificado |
| 175       | JANY KESSIA OLIVEIRA DOS SANTOS     | 24  | 4   | 12  | 40     | -       | Desclassificado |
| 131       | ROSANA DE SOUZA PASSARIN            | 18  | 8   | 12  | 38     | -       | Desclassificado |
| 462       | THAYLA DOS SANTOS REIS              | 18  | 4   | 12  | 34     | -       | Desclassificado |
| 47        | ALCILEIA ALMEIDA DA SILVA           | 12  | 4   | 16  | 32     | -       | Desclassificado |
| 266       | JANICLEIA MOTA DOS SANTOS           | 24  | 4   | 4   | 32     | -       | Desclassificado |
| 456       | JAQUELINE FERNANDES PASSOS          | 12  | 8   | 12  | 32     | -       | Desclassificado |
| 2         | ELIZANGELA SANTOS SILVA             | 18  | 4   | 8   | 30     | -       | Desclassificado |
| 446       | NORMIA SOARES DA SILVA              | 12  | 4   | 12  | 28     | -       | Desclassificado |
| 176       | LETICIA SOUSA DA SILVA              | 12  | 8   | 8   | 28     | -       | Desclassificado |
| 543       | FRANCILENE DE OLIVEIRA GALVAN       | 6   | 4   | 12  | 22     | -       | Desclassificado |
| 76        | CLAUDINEIA MACENA BORGUETI          | 0   | 8   | 12  | 20     | -       | Desclassificado |
| 400       | MARIA ARIANDIA SILVA DO NASCIMENTO  | 12  | 0   | 8   | 20     | -       | Desclassificado |
| 463       | ANTONIA DOS SANTOS DOS REIS         | 12  | 0   | 4   | 16     | -       | Desclassificado |
| 434       | MILENA TRINDADE RAPOSO              | 0   | 0   | 16  | 16     | -       | Desclassificado |
| 422       | RENATA APARECIDA DOS REIS           | -   | -   | -   | -      | -       | Ausente         |
| 588       | LARA PEREIRA MARTINS                | -   | -   | -   | -      | -       | Ausente         |
| 529       | ADRIANE LOURDES BATISTA             | -   | -   | -   | -      | -       | Ausente         |
| 66        | ANA FERREIRA DOS SANTOS             | -   | -   | -   | -      | -       | Ausente         |
| 574       | SIRLENIR ALVES MOREIRA              | -   | -   | -   | -      | -       | Ausente         |
| 94        | LUCIMARA BATISTA DE OLIVEIRA        | -   | -   | -   | -      | -       | Ausente         |
| 396       | SILVIA LETICIA ANZIL DE PAULA       | -   | -   | -   | -      | -       | Ausente         |
| 247       | MELYSIA RIBEIRO DOS SANTOS          | -   | -   | -   | -      | -       | Ausente         |
| 537       | IRENELDE CARDOSO FEITOSA DA SILVA   | -   | -   | -   | -      | -       | Ausente         |
| 376       | SABRINA BORGES DE SOUZA             | -   | -   | -   | -      | -       | Ausente         |
| 285       | FRANCIELI BRANCO ARAUJO             | -   | -   | -   | -      | -       | Ausente         |

**OBS1:** \*Os candidatos que estiverem **Aprovados** em seus respectivos cargos, refere-se ao número de vagas disponíveis, caso o cargo tiver apenas Candidatos Classificados nas primeiras colocações, se referem aos cargos que possuem apenas **CADASTRO DE RESERVA** disponível.

**OBS2:** \*Os Candidatos que possuem essa marcação, foram automaticamente **DECLASSIFICADOS**, considerando o item 9.5. **Caso o candidato obtenha nota 0 (Zero), em alguma das disciplinas do teste seletivo simplificado, será automaticamente eliminado da prova objetiva**, presente no edital

Peixoto do Azevedo, em 29 de abril 2021.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS  
 001/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 001/  
 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 055, de 14 de janeiro de 2021, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2021, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA A FIM DE PRODUIR E DIVULGAR MATERIAIS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **ONDE LÊ-SE** 08h do dia 14 de julho de 2021, ficando **ALTERADO** para às 08h do dia 14 de junho de 2021, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, ou pelo fone (66) 3575-5100. O Edital Completo poderá ser adquirido gratuitamente site [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br), ou pelo e-mail [licitacao\\_peixotodeazevedo@hotmail.com](mailto:licitacao_peixotodeazevedo@hotmail.com).

Peixoto de Azevedo, 29 de abril de 2021.

CHEILA MIGLIAVACA

Presidente da CPL

### DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS.

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021.

O Prefeito do Município de Peixoto do Azevedo, Estado de Mato Grosso, Sr. Mauricio Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL**, nomeada pela **Portaria Municipal nº 125 de Janeiro de 2021**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, **QUE NÃO HOUVERAM RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA OS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2021**.

Peixoto do Azevedo, em 29 de abril de 2021.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

#### PROCURADORIA JURIDICA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 026/2021

Ata de Registro de preço nº 026/2021 – PREGÃO Nº 012/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

Contratado: VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.656.327/0001-09

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT

| ÓRGÃO                                                | DOTAÇÃO                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gabinete do prefeito                                 | 02.001.04.122.0002.2201.3.3.<br>90.30.0.100.000000                                                                                                             |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Administração | 03.001.04.122.0003.2301.3.3.<br>90.30.0.100.000000                                                                                                             |
| Secretaria Municipal de Finanças                     | 04.001.04.123.0004.2401.3.3.<br>90.30.0.100.000000                                                                                                             |
| Secretaria Municipal de Assistência Social           | 05.001.08.244.0007.2511.3.3.<br>90.30.0.100.000000<br>05.001.08.122.0005.2501.3.3.<br>90.30.0.100.000000<br>05.002.08.244.0006.2505.3.3.<br>90.30.0.100.000000 |

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                              | 05.002.08.244.0006.2504.3.3.<br>90.30.0.100.000000<br>05.002.08.244.0006.2504.3.3.<br>90.30.0.1.29.000000<br>05.002.08.243.0006.2503.3.3.<br>90.30.0.1.00.000000<br>05.002.08.243.0006.2503.3.3.<br>90.30.0.1.29.000000<br>05.002.08.241.0006.2502.3.3.<br>90.30.0.1.00.000000<br>05.002.08.241.0006.2502.3.3.<br>90.30.0.1.29.000000<br>05.002.08.244.0006.2505.3.3.<br>90.30.0.1.29.000000<br>05.002.08.244.0006.2505.3.3.<br>90.30.0.1.43.000000<br>05.002.08.244.0005.2509.3.3.<br>90.30.0.1.00.000000<br>05.002.08.244.0005.2509.3.3.<br>90.30.0.1.29.000000<br>05.002.08.243.0007.2507.3.3.<br>90.30.0.1.29.000000<br>05.002.08.243.0007.2507.3.3.<br>90.30.0.1.00.000000<br>05.002.08.244.0007.2508.3.3.<br>90.30.0.1.43.000000<br>05.002.08.244.0007.2508.3.3.<br>90.30.0.1.00.000000<br>05.002.08.244.0007.2508.3.3.<br>90.30.0.1.29.000000 |
| Secretaria Municipal de Educação                             | 06.001.12.122.0008.2602.3.3.<br>90.30.0.1.01.000000<br>06.002.12.365.0009.2613.3.3.<br>90.30.0.1.01.000000<br>06.002.12.365.0009.2613.3.3.<br>90.30.0.1.15.000000<br>06.002.12.365.0009.2614.3.3.<br>90.30.0.1.01.000000<br>06.002.12.365.0009.2614.3.3.<br>90.30.0.1.15.000000<br>06.002.12.361.0010.2612.3.3.<br>90.30.0.1.01.000000<br>06.002.12.361.0010.2612.3.3.<br>90.30.0.1.15.000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Secretaria Municipal de Saúde                                | 07.002.10.302.0014.2705.3.3.<br>90.30.0.1.46.000000<br>07.002.10.302.0014.2705.3.3.<br>90.30.0.1.02.000000<br>07.002.10.122.0012.2701.3.3.<br>90.30.0.1.02.000000<br>07.002.10.301.0013.2702.3.3.<br>90.30.0.1.02.000000<br>07.002.10.301.0013.2702.3.3.<br>90.30.0.1.46.000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Secretaria Municipal de desenvolvimento Rural e Agropecuário | 08.001.20.122.0017.2801.3.3.<br>90.30.0.1.00.000000<br>08.002.20.608.0018.2802.3.3.<br>90.30.0.1.00.000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Secretaria Municipal de Turismo                              | 09.001.04.695.0020.2901.3.3.<br>90.30.0.1.00.000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Secretaria Municipal de esporte e Lazer                      | 10.001.27.122.0021.2101.3.3.<br>90.30.0.1.00.000000<br>10.001.27.812.0021.2102.3.3.<br>90.30.0.1.00.000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente                        | 11.001.18.541.0022.2111.3.3.<br>90.30.0.1.00.000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura                       | 12.001.04.122.0023.2121.3.3.<br>90.30.0.1.00.000000<br>12.002.15.452.0023.2123.3.3.<br>90.30.0.1.00.000000<br>12.003.15.451.0023.1123.3.3.<br>90.30.0.1.30.000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico   | 13.001.04.122.0023.2131.3.3.<br>90.30.0.1.00.000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

Valor Registrado: **R\$ 595.293,00** (quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e três reais)

Período: 12 meses

Poconé/MT, 28 de abril de 2021.

**ATAIL MARQUES DO AMARAL**

Prefeito Municipal de Poconé

### PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 149/ 2021

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º- NOMEAR** os membros da "Comissão Especial de depreciação de bens móveis e imóveis para fins de aquisição, alienação, lo-